

Fundação de Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE
Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura – FUNCULTURA

Resolução da Comissão Deliberativa do FUNCULTURA

RESOLUÇÃO CD Nº04/2018

- b) Quando houver oferta de cursos ou oficinas devem ser apresentados, conforme modelo disponibilizado no site da Fundarpe, os respectivos plano de ensino;
- c) Prever o pagamento mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora/aula para cada professor, oficineiro, mestre ou afins.
- d) Prever a oferta de ao menos 01 (uma) ferramenta/estratégia de acessibilidade comunicacional (LIBRAS, Audiodescrição, Tecnologias Assistivas etc.) de forma a garantir o acesso de pessoas com deficiência.
- e) Apresentar o plano de trabalho contendo a descrição detalhada das atividades propostas e cronograma de execução;
- f) Apresentar carta de intenção ou anuência do local onde as atividades serão realizadas.

Linha de Ação 7:

- a) Apresentar proposta de programação, conforme modelo disponibilizado no site da Fundarpe, com a descrição detalhada das atividades propostas, cronograma de execução e local de realização;
- b) Apresentar o perfil ou currículos dos convidados, e sua respectiva atuação no evento. No caso de evento com palestrante internacional garantir tradução simultânea, quando necessária;
- c) No caso de eventos não inéditos, acrescentar os documentos comprobatórios das edições anteriores, e no caso de evento com palestrante internacional, garantir tradução simultânea, quando necessária.

AVISO: Verificar as disposições adicionais contidas na parte final desta resolução e o Edital de convocação.

CULTURA POPULAR E TRADICIONAL

Linhas de Ação		Valor Máximo (R\$)
1.	Manutenção, por 01 (um) ano, das atividades de grupos de Cultura Popular e Tradicional, em funcionamento de 05 (cinco) a 20 (vinte) anos.	72.889,80
2.	Manutenção, por 01 (um) ano, das atividades de grupos de Cultura Popular e Tradicional, em funcionamento há mais de 20 (vinte) anos.	72.889,80
3.	Aulas-espetáculos de grupos tradicionais ligados ao Ciclo Carnavalesco em espaços públicos abertos e/ou fechados ou em escolas da rede estadual de ensino, nas 04 (quatro) macrorregiões do Estado (Metropolitana, Mata, Agreste e Sertão), no período do ciclo carnavalesco.	64.000,80
4.	Aulas-espetáculos de grupos tradicionais ligados ao Ciclo Junino em espaços públicos abertos e/ou fechados ou em escolas da rede estadual de ensino, nas 04 (quatro) macrorregiões do Estado (Metropolitana, Mata, Agreste e Sertão), no período do ciclo junino.	64.000,80
5.	Aulas-espetáculos de grupos tradicionais ligados ao Ciclo Natalino em espaços públicos abertos e/ou fechados ou em escolas da rede estadual de ensino, nas 04 (quatro) macrorregiões do Estado (Metropolitana, Mata, Agreste e Sertão), no período do ciclo natalino.	64.000,80
6.	Realizar Seminários, Fóruns e outros eventos afins.	37.333,80
7.	Realizar Festivais e Mostras de primeira a quinta edição com programação estadual ou nacional.	81.778,80
8.	Intercâmbio entre grupos de Cultura Popular e Tradicional da mesma Região de Desenvolvimento (RD).	28.444,80

Fundação de Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE
Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura – FUNCULTURA

Resolução da Comissão Deliberativa do FUNCULTURA

RESOLUÇÃO CD Nº04/2018

9.	Intercâmbio entre grupos de Cultura Popular e Tradicional de diferentes Regiões de Desenvolvimento (RDs) do estado de Pernambuco.	72.889,80
10	Programação de apresentações de grupos de Cultura Popular e Tradicional em Festivais Culturais, atendendo as 04 (quatro) macrorregiões (Metropolitana, Mata, Agreste e Sertão).	46.222,80
11	Programação para a Casa da Cultura com no mínimo 08 (oito) atividades de grupos de Cultura Popular e Tradicional, distribuída no período de 06 (seis) meses a 01 (um) ano.	55.111,80
12	Edição e distribuição de livros, cartilhas, CD's, DVD's de Cultura Popular e Tradicional.	37.333,80
13	Reedição e distribuição de livros, cartilhas, CD's, DVD's de Cultura Popular e Tradicional	26.667,00
14	Publicação de revistas especializadas de Cultura Popular e Tradicional com, no mínimo, 06 (seis) edições, com mínimo de 500 (quinhentos) exemplares por edição.	46.222,80
15	Criação e/ou manutenção de <i>site</i> ou portal.	26.667,00
16	Atividades artísticas e culturais das comunidades indígenas com, no mínimo, 04 (quatro) atividades.	37.333,80
17	Atividades artísticas e culturais das comunidades quilombolas com, no mínimo, 04 (quatro) atividades.	37.333,80
18	Atividades artísticas e culturais nos terreiros de Cultura Popular e Tradicional na Região Metropolitana com, no mínimo, 04 (quatro) atividades.	37.333,80
19	Atividades artísticas e culturais nos terreiros de Cultura Popular e Tradicional na Região da Mata com, no mínimo, 04 (quatro) atividades.	37.333,80
20	Atividades artísticas e culturais nos terreiros de Cultura Popular e Tradicional na Região do Agreste com, no mínimo, 04 (quatro) atividades.	37.333,80
21	Atividades artísticas e culturais nos terreiros de Cultura Popular e Tradicional na Região do Sertão com, no mínimo, 04 (quatro) atividades.	37.333,80
22	Participação de grupos ou artistas da Cultura Popular e Tradicional em eventos nacionais.	72.889,80
23	Participação de grupos ou artistas da Cultura Popular e Tradicional em eventos internacionais.	126.223,80
24	Confecção de instrumentos de grupos da Cultura Popular e Tradicional ou restauro de bens culturais, tais como estandartes e bonecos gigantes, entre outros.	22.222,50
25	Criação de indumentária de grupos de cultura popular e tradicional	22.222,50
26	Realizar Festivais, mostras ou celebrações culturais, com programação nacional e/ou internacional com, no mínimo, 05 (cinco) anos de existência, 05 (cinco) edições realizadas e com visibilidade comprovada.	222.225,00
	Total disponível	1.486.240,80

Fundação de Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE
Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura – FUNCULTURA

Resolução da Comissão Deliberativa do FUNCULTURA

RESOLUÇÃO CD Nº04/2018

EXIGÊNCIAS – CULTURA POPULAR E TRADICIONAL:

Atenção 1: Independente da linha de ação, caso o projeto preveja alguma ação formativa (exemplos: oficinas, cursos, atividades de arte-educação, entre outras), a mesma só será considerada na pontuação caso seja apresentada a ementa e o conteúdo.

Atenção 2: Para as linhas voltadas a ações e intervenções em equipamentos públicos, deverá ser apresentada carta de intenção ou anuência do espaço.

LINHAS DE AÇÃO 1 a 26:

- a) Independente da linha de ação, caso o projeto preveja alguma ação formativa, deverá prever pagamento mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora/aula para cada professor, oficinheiro, mestre ou afins.

LINHAS DE AÇÃO 1 e 2:

- a) Documentos comprobatórios de constituição legal do espaço ou autorização de utilização dos locais a ocupar e documentos comprobatórios de funcionamento; e
- b) Plano de trabalho.

LINHAS DE AÇÃO 3, 4, 5, 6, 7, e 26:

- a) Definição de coordenação de programação, acompanhada do perfil, com cronograma de execução e previsão do local de realização; e
- b) Em caso de eventos não inéditos, acrescentar os documentos comprobatórios das edições anteriores, e no caso de evento com palestrante internacional, garantir tradução simultânea.

LINHAS DE AÇÃO 8 e 9:

- a) Para ações que envolvam grupos de um mesmo município, a carga horária das atividades deve ser de, pelo menos, 60 (sessenta) horas.

LINHAS DE AÇÃO 12 e 13:

- a) Tiragem e especificações técnicas (quantidade de páginas, tipo de papel – miolo e capa – dimensões etc);
- b) Amostra do produto a ser incentivado, conforme o proponente julgar necessário para a avaliação; e
- c) No caso de reedição de livro, este deverá ter o mínimo de 05 (cinco) anos da última publicação como também, deverá constar no projeto anexo da edição anterior (impressa ou em mídia).

Observação: Incentivo de apenas uma reedição, com recursos do FUNCULTURA.

LINHA DE AÇÃO 14:

- a) Tiragem e especificações técnicas (quantidade de páginas, tipo de papel – miolo e capa – dimensões etc); e
- b) Amostra do produto a ser incentivado, conforme o proponente julgar necessário para a avaliação;

LINHA DE AÇÃO 15:

- a) Informar os temas e conteúdos a serem publicados;
- b) Informar plano de atualização (periodicidade, perfil dos colaboradores etc.);
- c) Especificar o público alvo e mapa do *site* ou *sitemap* (estrutura de páginas que existirão no *site*); e
- d) Manutenção do *site* ou portal por, no mínimo, 10 (dez) meses.

Fundação de Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE
Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura – FUNCULTURA

Resolução da Comissão Deliberativa do FUNCULTURA

RESOLUÇÃO CD Nº04/2018

LINHAS DE AÇÃO 22 e 23:

a) Apresentação de convite da organização do evento, ou documento similar.

Observação: Na linha de ação 23, em caso de empate, dar-se-á preferência aos projetos com proposta de execução na América Latina.

PESQUISA CULTURAL – CULTURA POPULAR E TRADICIONAL

Linhas de Ação		Valor Máximo (R\$)
1.	Trabalhos científicos e técnicos de pesquisa, sobre grupos, artistas e/ou manifestações da Cultura Popular e Tradicional de Pernambuco, contendo cronograma de 01 (um) ano, registro do produto da pesquisa, garantia de acesso ao público e apresentação pública.	97.779,00
2.	Trabalhos científicos e técnicos e/ou mapeamento sobre a cadeia produtiva das “Culturas Populares” que prevejam o registro do produto da pesquisa, com garantia de acesso ao público e apresentação pública.	97.779,00
3.	Mapeamento de grupos, artistas e/ou manifestações da Cultura Popular e Tradicional, que abranja pelo menos 01 (uma) macrorregião do Estado e que preveja o registro do produto da pesquisa, com garantia de acesso ao público e apresentação pública.	66.667,50
4.	Pesquisa, mapeamento e sistematização de dados sobre comunidades indígenas que prevejam o registro do produto da pesquisa, com garantia de acesso ao público e apresentação pública.	40.000,50
5.	Pesquisa, mapeamento e sistematização de dados sobre comunidades quilombolas que prevejam o registro do produto da pesquisa, com garantia de acesso ao público e apresentação pública.	40.000,50
6.	Pesquisa, mapeamento e sistematização de dados sobre manifestações de terreiros que prevejam o registro do produto da pesquisa, com garantia de acesso ao público e apresentação pública.	40.000,50
Total disponível		382.227,00

EXIGÊNCIAS – PESQUISA CULTURAL – CULTURA POPULAR E TRADICIONAL:

Atenção 1: Independente da linha de ação, caso o projeto preveja alguma ação formativa (exemplos: oficinas, cursos, atividades de arte-educação, entre outras), a mesma só será considerada na pontuação caso seja apresentada a ementa e o conteúdo.

Atenção 2: Para as linhas voltadas a ações e intervenções em equipamentos públicos, deverá ser apresentada carta de intenção ou anuência do espaço.

LINHAS DE AÇÃO 1 a 6:

a) Independente da linha de ação, caso o projeto preveja alguma ação formativa, deverá prever pagamento mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora/aula para cada professor, oficinairo, mestre ou afins.

LINHAS DE AÇÃO de 1 a 6:

- Pesquisa em suas diversas categorias: Plano de pesquisa, contendo levantamento de hipótese ou apresentação de um argumento, metodologia, referencial teórico e cronograma de execução;
- Trabalhos científicos, teóricos e técnicos de pesquisa e/ou mapeamento: Plano de pesquisa, contendo levantamento de hipótese ou apresentação de um argumento, metodologia, referencial teórico e cronograma de execução; e

Fundação de Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE
Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura – FUNCULTURA

Resolução da Comissão Deliberativa do FUNCULTURA

RESOLUÇÃO CD Nº04/2018

- c) Distribuição do produto em escolas públicas da Região de Desenvolvimento da(s) comunidade(s), para projetos de Pesquisa em Cultura Popular e Tradicional.

AVISO: Verificar as disposições adicionais contidas na parte final desta resolução e o Edital de convocação.

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO – CULTURA POPULAR E TRADICIONAL

Linhas de Ação		Valor Máximo (R\$)
1.	Curso de transmissão de saberes, ministrados por mestres da Cultura Popular e Tradicional , em suas comunidades, com carga horária mínima, de 80 (oitenta) horas..	39.107,20
2.	Curso de aperfeiçoamento técnico e artístico para profissionais desta área com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas.	39.107,20
3.	Curso ou oficinas para o público em geral, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas.	39.107,20
4.	Intercâmbio de oficinas já existentes entre grupos da Cultura Popular e Tradicional com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Deverão ser realizadas no mínimo 04 (quatro) atividades.	39.107,20
5.	Ações de formação em comunidades indígenas.	33.774,40
6.	Ações de formação em comunidades quilombolas.	33.774,40
7.	Ações de formação em comunidades ciganas, populações rurais e ribeirinhas.	33.774,40
Total disponível		257.752,00

EXIGÊNCIAS – FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO – CULTURA POPULAR E TRADICIONAL:

Atenção 1: Para as linhas voltadas a ações e intervenções em equipamentos públicos, deverá ser apresentada carta de intenção ou anuência do espaço.

Atenção 2: Os proponentes que tiverem projetos de formação e capacitação, em qualquer das áreas culturais/linguagem, deverão garantir a entrega de certificados de conclusão de curso/oficina a todos os participantes.

LINHAS DE AÇÃO 1 a 7:

- a) Todas as linhas de Cursos e Oficinas devem apresentar plano do curso ou da oficina (conforme modelo anexo, disponibilizado no *site* da Fundarpe); e prever pagamento mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora/aula para cada professor, oficinheiro, mestre ou afins

Fundação de Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE
Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura – FUNCULTURA

Resolução da Comissão Deliberativa do FUNCULTURA

RESOLUÇÃO CD Nº04/2018

ARTESANATO

Linhas de Ação		Valor Máximo (R\$)
1.	Manutenção, por 01 (um) ano, das atividades de ateliês, oficinas ou coletivos, em funcionamento há, pelo menos, 01 (um) ano.	R\$ 70.000,00
2.	Realizar Seminários, Fóruns e outros eventos afins, priorizando a realização de atividades da sua programação em algum equipamento cultural gerido pela Secult-PE/Fundarpe, onde houver.	R\$ 50.000,00
3.	Realizar Festivais, Mostras, Feiras e Exposições.	R\$ 200.000,00
4.	Criação e/ou manutenção de site ou portal.	R\$ 25.000,00
5.	Publicação ou reedição de livros, cartilhas ou catálogos especializados.	R\$ 50.000,00
6.	Itinerância estadual de atividades de promoção dos trabalhos de grupos de artesãos e artesãs organizados, atendendo a 03 (três) macrorregiões (Metropolitana, Mata, Agreste ou Sertão) ou 01 (uma) macrorregião (Mata, Agreste e Sertão) e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, priorizando a sua realização em algum equipamento cultural gerido pela Secult-PE/Fundarpe, onde houver.	R\$ 50.550,00
Total disponível		R\$ 445.550,00

EXIGÊNCIAS – ARTESANATO:

Atenção 1: Independente da linha de ação, caso o projeto preveja alguma ação formativa (exemplos: oficinas, cursos, atividades de arte-educação, entre outras), a mesma só será considerada na pontuação caso seja apresentada a ementa e o conteúdo.

Atenção 2: Para as linhas voltadas a ações e intervenções em equipamentos públicos, deverá ser apresentada carta de intenção ou anuência do espaço.

LINHAS DE AÇÃO 1 a 6:

- a) Independente da linha de ação, caso o projeto preveja alguma ação formativa, deverá prever pagamento mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora/aula para cada professor, oficinheiro, mestre ou afins.